

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

Declara luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 58, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

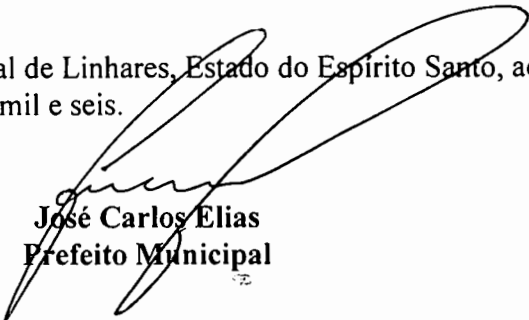
DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município de Linhares por dois dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Pastor **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MARQUES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

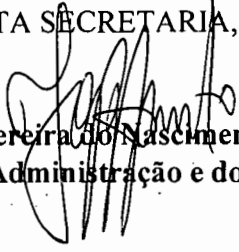
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.



José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos